

EDITAL 4º CONIMA - CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA AFYA

A Diretoria de Ensino, por meio da Coordenação Nacional de Internacionalização do Grupo Afya Educacional, faz saber que será realizado o **4º CONIMA**, de acordo com as instruções constantes do presente edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A coordenação nacional de Internacionalização do grupo Afya realizará o **4º CONIMA** com a temática **“Medicina Global e Universidades em um Mundo Interconectado: Formação, Tecnologia, Clima e Equidade na Construção da Saúde do Futuro”**, nos dias **05, 06 e 07 de maio de 2026**, via *Youtube*.

1.2 O **4º CONIMA**, visa atender à comunidade acadêmica, o nosso corpo docente e em especial as coordenações de internacionalização de todas as instituições de ensino Afya no Brasil, com a exposição de temas de relevante interesse vocacional e interdisciplinar, permitindo-se a observação das múltiplas compreensões relativas ao estudo em um cenário nacional e internacional.

1.3 O 5º AFYA Global Meeting contará com a **IV Mostra Científica Internacional do Grupo Afya**, que reunirá apresentações de trabalhos científicos com publicação nos anais do evento.

1.4 A divulgação científica será realizada por meio de comunicação oral, com apresentação em formato digital (PPT), por meio da plataforma Microsoft Teams. Serão aceitos trabalhos de pesquisa concluídos ou em andamento.

1.5 Para que haja a exposição da apresentação da comunicação oral, há necessidade de prévia inscrição do trabalho (ver item 4 deste edital) a ser apresentado.

1.6 O tema do trabalho deverá se enquadrar em um dos seguintes Eixos Temáticos:

Eixo 1 - Saúde

Eixo 2 - Tecnologia e Inovação

Eixo 3 - Internacionalização no Ensino Superior

Eixo 4 - Clima, Equidade, Sustentabilidade e Transformação Global

Eixo 5 - Ensino, pesquisa e extensão na área da saúde

2. DA INSCRIÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO

2.1 Público-alvo: Podem inscrever-se acadêmicos, corpo docente e corpo técnico administrativo das instituições de ensino superior do grupo Afya e comunidade externa.

2.2 A submissão de trabalhos científicos é isenta de taxa de inscrição e deve ser realizada por meio do site <https://www.even3.com.br/4-conima-congresso-internacional-de-medicina-afya-693602>, no período de **19 de fevereiro a 05 de abril de 2025**, até às **23h59** (horário de Brasília).

3. NORMAS PARA ENVIO DO TRABALHO CIENTÍFICO

3.1 O trabalho científico deve ser elaborado rigorosamente de acordo com as normas para submissão dos resumos (ver item 4 deste edital) e enviado em formato **Pdf** no ato da inscrição, conforme as orientações estabelecidas.

3.2 A submissão deve ser realizada **por apenas um autor**. Ressalta-se que **todos os autores do trabalho devem estar devidamente inscritos no evento**, sendo que **autores não inscritos não terão direito à emissão de certificado de participação ou apresentação**.

3.3 Cada autor pode participar de, no máximo, **seis (6) trabalhos** na condição de **autor principal**, e poderá **apresentar até três (3) trabalhos** durante o evento. **Não há limite de participação na condição de co-autor**.

3.4 Os autores que submeterem o mesmo trabalho (mesmo título e conteúdo) terão ambos os trabalhos excluídos.

3.4 Somente serão aceitos trabalhos de estudantes de graduação ou graduados que tenham como orientador um professor vinculado à mesma Instituição de Ensino Superior (IES) do autor. Em nenhuma hipótese serão aceitos trabalhos sem essa orientação.

3.5 O conteúdo dos trabalhos científicos, bem como a adequação às normas cultas da língua portuguesa e a correta formatação textual, é de responsabilidade única e exclusiva dos autores.

3.6 Após a submissão do resumo não serão aceitas, em hipótese alguma, inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes, tão pouco alteração no texto.

4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

4.1 Serão aceitos resumos expandidos nas seguintes categorias:

- **Pesquisa original** (com dados coletados e analisados) – **Máximo 6 autores**;
- **Revisão bibliográfica** (preferencialmente sistemática ou integrativa) - **Máximo 6 autores**;
- **Relato de caso clínico** (com relevância científica e/ou educacional) – **Máximo 6 autores**;
- **Relato de experiência** (ações de extensão, projetos institucionais ou vivências acadêmico-profissionais) – **Máximo 16 autores**.

4.2 Formatação do Resumo Expandido.

O resumo expandido deve ser elaborado em **formato PDF**, seguindo as seguintes diretrizes:

- **Extensão**: mínimo de 4 e máximo de 6 páginas (incluindo referências e figuras/tabelas).
- **Tamanho do papel**: A4 (21 cm × 29,7 cm), com margens de 2,5 cm em todos os lados.
- **Fonte**: Times New Roman, tamanho 12 (exceto Resumo e Palavras-chave que devem estar em tamanho 10), espaçamento 1,5, texto justificado.
- **Idioma**: português, espanhol ou inglês.
- **Título**: em caixa alta, negrito e centralizado.
- **Autores**: nome completo, primeira letra de cada nome em maiúscula e o restante em minúscula; em ordem de contribuição, em sequência, centralizado com indicação por número sobrescrito da

afiliação institucional. O autor principal deve ser o último autor e o primeiro autor deve submeter o trabalho.

- **Afiliações:** indicadas abaixo dos autores, com e-mail apenas do autor principal. No caso de autores terem a mesma formação e afiliação (ex: Acadêmicos de Medicina – Afya XXXXX), utilize o mesmo número de indicação.

4.3 Trabalhos cuja metodologia envolva seres humanos ou animais só serão aceitos se estiverem em conformidade com os princípios éticos. Quando aplicável, devem incluir o número do CAAE (Código de Avaliação de Avaliação Ética) no tópico “Método”. Essa exigência se aplica a resumos de pesquisa original (com envolvimento direto ou indireto de seres humanos) e a relatos de caso. Pesquisas com dados anonimizados estão dispensadas do parecer ético, mas essa condição deve ser informada no texto.

4.4 Os trabalhos deverão seguir as orientações de formatação descritas no **Quadro 1**, e conforme os Templates correspondentes, que estão disponíveis separadamente por categoria. São eles: Templates 1A (versão identificada) e 1B (versão não identificada) para Pesquisa Original; Templates 2A (identificada) e 2B (não identificada) para Revisão Bibliográfica; Templates 3A (identificada) e 3B (não identificada) para Relato de Caso; e Templates 4A (identificada) e 4B (não identificada) para Relato de Experiência.

Quadro 1: Estrutura Obrigatória (seguir também orientações dos templates disponíveis para submissão).

<i>Para Pesquisa Original</i>	<i>Para Revisão Bibliográfica</i>	<i>Relato de Caso Clínico</i>	<i>Relato de Experiência</i>
Resumo	Resumo	Resumo	Resumo
Introdução	Introdução	Introdução	Introdução
Objetivos	Objetivos	Descrição do caso	Objetivos
Método	Método	Discussão	Descrição da experiência
Resultados	Resultados	Conclusão	Conclusão
Discussão	Conclusão	Referências	Referências
Conclusão	Referências		
Referências			

4.5 Referências Bibliográficas e Citações

- Todas as citações no corpo do texto e a lista de referências ao final devem seguir rigorosamente o estilo Vancouver.
- As referências devem ser numeradas consecutivamente na ordem em que aparecem no texto.
- As citações devem ser indicadas por números sobrescritos, sem parênteses ou colchetes (ex.: A fotossíntese é responsável pela conversão da luz em energia química, conforme descrito anteriormente¹.
Segundo Silva¹, a fotossíntese é o processo pelo qual as plantas convertem luz em energia química.
- O não cumprimento das normas de formatação das citações e referências poderá resultar na reprovação do trabalho pela comissão científica.

5. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

5.1 Apresentação de Comunicação Oral.

5.1.1 O trabalho na forma de Comunicação Oral será apresentado em Power Point, obedecendo a sequência do resumo expandido submetido.

5.1.2 O tempo máximo da apresentação deve ser de 10 (dez) minutos.

5.1.3 A apresentação de trabalhos com autoria coletiva deve ser realizada por apenas **um dos autores devidamente inscritos** no evento, **independente da ordem de autoria**.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Todos os trabalhos submetidos serão analisados por avaliadores qualificados componentes da comissão científica avaliadora da Afya.

6.2 Os trabalhos serão avaliados quanto aos critérios científicos, qualidade técnica, escrita científica e adequação às normas de formatação deste edital.

6.3 Poderão ser selecionados para apresentação oral até **50 (cinquenta) melhores trabalhos**, que serão distribuídos para apresentação por eixo temático.

6.4 Todas as apresentações orais concorrerão ao prêmio de reconhecimento do melhor trabalho. Os três (3) trabalhos com as maiores pontuações receberão menção honrosa e declaração de melhor trabalho.

6.5 Havendo premiação em dinheiro, esta deverá ser repartida em partes iguais entre todos os integrantes do trabalho.

6.6 A lista dos trabalhos aprovados será publicada no site do **4º CONIMA** <<https://www.even3.com.br/4-conima-congresso-internacional-de-medicina-afya-693602>> até o dia 25 de agosto de 2025.

6.7 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

7. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Os certificados de participação do **4º CONIMA** serão enviados no e-mail cadastrado no site do evento no prazo de até 90 dias;

7.2 Os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do congresso disponível no site <<https://conima.afya.com.br/>>

7.3 Os autores, ao submeterem seus trabalhos ao evento cedem automaticamente os direitos autorais a AFYA, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A Comissão Organizadora do evento poderá publicar os trabalhos com menção aos respectivos autores e ao evento, **no formato digital**.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
18/02/2026	Lançamento do edital e abertura das submissões
05/04/2026	Término das submissões
Até 24/04/2026	Avaliação dos resumos
25/04/2026	Divulgação dos resultados

01/05/2026	Apresentação dos trabalhos selecionados
07/05/2026	Divulgação dos trabalhos premiados

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

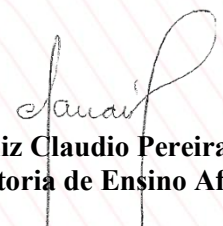
- 9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os trabalhos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 9.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão dos trabalhos.
- 9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026

Comissão Organizadora do 4º CONIMA



Wadson Rodrigues Lima
Coordenação Nacional de Internacionalização Afya



Luiz Claudio Pereira
Diretoria de Ensino Afya